



Atos Legislativo

*Republicado devido erro material

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 08, 04 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como membros da Comissão Temporária Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a crise decorrente da má prestação de serviços pela concessionária Águas do Rio no município de Mesquita, os vereadores Raphael Duarte, Vinicius Bonitão e Dudu 2D.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 04 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita